DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019 | Ano IV | Edição nº 831 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019 - CONVITE Nº 02/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor global de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), à Empresa N M DE OLIVEIRA YAMAGURO – ME, CNPJ nº 21.316.903/0001-56, sediada a Rua Francisco Vieira Borges, nº 236, Jardim América, Paranavaí – PR, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Convite nº 02/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços de remoção total por bombeamento, desaguamento (desidratação) e acondicionamento em geobags sedimentado (lodo e areia) das lagoas anaeróbia e facultativa, localizado a Estrada Municipal PGI-010 km 1,5, Fazenda Bela Vista – ETE - Estação de Tratamento de Esgoto do MUNICIPIO DE PÍRANGI– SP.; de acordo com a especificação constante no Anexo I – Proposta e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a emissão da ordem de fornecimento.

Município de Pirangi, 05 de Setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal